Leopoldo da Silva Castro - RG. 3 901 586- P.III-exercício em 4-11-86 - Port. nº 7.0-86
Vera Helena Paixão D'Antonio - RG. 13 153 709 - P.II-exercício em 3-10-86 - Port. nº 7/1-86
[illegible]
Ivete Rodrigues - RG. 9 573 801 - P.I- exercício em ..... 31-10-86 - Port. nº 731-86
Rose e Fernandes Coutinho - RG. 19 [illegible] 797 - P.I- exercício em 19-2-86 - Port. nº 782-86
[illegible], nos termos do artigo 103 da L.C.444 de 27-12-85 e artigo 1º e 6º do Decreto nº 24 845 de 17-1-86, os servidores abaixo para nos períodos abaixo exercer a função até Idade de [illegible]:
[illegible]
Luci Terezinha da Silva Duarte - RG. 15 949 884-no período de 18-2-86 a 17-2-88- Portaria nº 789-86
DISPENSANDO, com fundamento no inciso I e III do artigo 57 da Lei 500-74, e no inciso I, II e VIII do artigo 17 do Decreto 14 673-80, os seguintes servidores do S P-I-[illegible]
[illegible]
Rita Cassia Alves Lourenço Batista - RG. 8 0[illegible] 798-P.III- a partir de 11-7-86 - Port. nº 357-86
EEPSG. PROF. AVELINO [illegible] VIEIRA
Valdenizia dos Santos Carneiro - RG. 14 547 446-P.I- a partir de 19-5-86 - Port. nº 170-86
EEPG. AZEVEDO JUNIOR
Alcides Fernandes Estrada Júnior - RG. 12 254 465-P.II - a partir de 1-3-86 - Port. nº 353-86
Lenita Maria Casado Lima Martins - RG. 8 702 167-P.III - a partir de 25-3-86 - Port. nº 356-86
EEPG. [illegible]
Selene [illegible] Lacerda - RG. 14 126 497-P.III-a partir de 23-10-86 - Port. nº 319-86
EEPSG. PROF. [illegible]
Claudia Monteiro Vieira - RG. 19 189 303- P.I-a partir de 3-11-86 - Port. nº 354-86
Ana Amélia de Abreu - RG. 16 246 850-P.III-a partir de 31-10-86 - Port. nº 355-86
Eliana Aparecida Silva - RG. 12 604 907 - P.II-a partir de 27-3-86 - Port. nº 362-86
EESG. [illegible]
Eliane Pereira Conego - RG. 9 323 504- P.III-a partir de 27-12-84 - Port. nº 277-86
EEPG.PROF.CLEÓBULO AMAZONAS DUARTE
Olincia Simoes Gentil - RG. 3 707 226 - P.I-a partir de 22-9-86 - Port. nº 350-86
EEPSG. DONA ESCOLÁSTICA ROSA
Rita Marcia Simoes Ferreira - RG. 11 247 596 - P.I-a partir de 20-8-86 - Port. nº 365-86
Luiz Carlos Ramalho Zingra - RG. 12 795 380-P.II-a partir de 16-9-86 - Port. nº 360-86
Paulo de Craso Lourenço - RG. 6 255 395 - P.III- a partir de 1-10-86- Port. nº 361-86
EEPSG. JOÃO OCTÁVIO DOS SANTOS
Ana Maria Ribeiro da Silva - RG. 9 570 792 - P.III-a partir de 29-4-86 - Port. nº 195-86
Maria Cristina Ruiz - RG. 14 948 659- P.III-a partir de 1-6-86 - Port. nº 192-86
Jusilene de Jesus Rosendo - RG. 9 995 530 - P.II-a partir de 1-6-86 - Port. nº 193-86
José da Silva Oliveira - RG. 7 568 [illegible]- P.III-a partir de 1-6-86 - Port. nº 194-86
Maria Sansivieri Totaro - RG. 5 728 982 - P.I-a partir de 10-7-86 - Port. nº 240-86
Denise Pataglini Ribeiro - RG. 18 401 749-P.I-a partir de 1-5-86, Port. nº 244-86
José Luiz de Almeida - RG. 3 867 178 - P.III- a partir de 30-7-86 - Port. nº 276-86
EEPG.DR.JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR
Aurea Norine - RG. 1. 063 693 - P.I-a partir de 31-5-86 - Port. nº 250-86
Claudia Maria Cruz de Jesus - RG. 16 589 910 - P.I-a partir de 31-5-86 - Port. nº 251-86
Iolita Cezar Luchini - RG. 20 131 273- P.I-a partir de 11-7-86 - Port. nº 252-86
Ana Palmira Alves Borges - RG. 12 118 678- P.III-a partir de 31-5-86 - Port. nº 253-86
Nivea Maria Martins Fonseca - RG. 6 628 958 - P.I-a partir de 31-5-86 - Port. nº 254-86
EEPG.DR.JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO
Aparecida Carlos Antonio - RG. 15 289 487 - P.I-a partir de 22-10-86 - Port. nº 352-86 -
Claudia Fonseca de Almeida - RG. 18 994 872 - P.I-a partir de 30-9-86 - Port. nº 351-86
EEPSG. MARQUES DE SÃO VICENTE
Samir Martins - RG. 2 221 520 - P.III- a partir de 29-7-86 Port. nº 261-86
Corona Rodrigues Quintas - RG. 7 130 160- P.I-a partir de 12-7-86- Port. nº 262-86
Debora Monica Dias de Moraes - RG. 17 259 751-P.I-a partir de 27-5-86 - Port. nº 180-86
Denise Seoane Costa - RG. 17 132 336- P.I-a partir de 31-5-86 - Port. nº 181-86
Antonio Fernandes dos Santos - RG. 6 835 765 - P.II- a partir de 28-5-86 - Port. nº 182-86
Walkiria Galante - RG. 6 732 851 - P.I- a partir de 31-5-86 - Port. nº 205-86
EEPSG. NEVES [illegible] MONTEIRO
Aisy Aurea Ceraso - RG. 1 909 125 - P.III-a partir de 13-2-85 - Port. nº 291-86
Roseli Aparecida Casella e Silva - RG. 9 734 807-P.III - a partir de 13-2-85 - Port. nº 292-86
Marcio Amado Rodrigues Aniceto - RG.1[illegible] 849 911-P.II- a partir de 13-2-85 - Port. nº 293-86
Mariza Helena de Oliveira Fernandes- RG. 9 576 574-P.III- a partir de 13-2-85 - Port. nº 294-86
Catalina Borrallo Nascimento-RG. 7 133 990-P.II-a partir de 13-2-85 - Port. nº 295-85
Odir Avidago - RG. 2 859 020 - P.III-a partir de 8-8-86 - Port. nº 296-86
Elaine Schmidt - RG. 9 453 381 - P.III- a partir de 23-7-86 - Port. nº 297-86
Maria Divanil Morigi Costa - RG. 15 735 922-P.III-a partir de 31-5-86 - Port. nº 298-86
Rosangela Maria Greiffo - RG. 6 485 952 - P.III-a partir de 31-5-86 - Port. nº 299-86
Vilma Julia Rinaldi - RG. 14 122 881 - P.III- a partir de 31-5-86 - Port. nº 300-86
Patricia de Oliveira Fonseca - RG. 15 737 877-P.III- a partir de 31-5-86 - Port. nº 301-86
Rute Ferreira Chaves - RG. 15 239 578 - P.II-a partir de 31-5-85 - Port. nº 302-86
Vera Lucia Gonçalves de Sá - RG. 10 955 736 - P.III- a partir de 20-9-85 - Port. nº 203-86
Rosa Helena Parovani - RG. 4 911 599 - P.III-a partir de 7-7-86 - Port. nº 367-86
EEPG. PROF. [illegible]
Sebastiana Antonia da Silva - RG. 2 264 311 - P.II-a partir de 11-6-86 - Port. nº 364-86
EEPSG. [illegible]
Regina Marta de Aquino - RG. 11 790 690 - P.III-a partir de 1-5-86 - Port. nº 275-86
Carmen Isilda Salomon Sola - RG. 3 502 442- P.III-a partir de 12-5-86 - Port. nº 232-86
Carmelia de Souza Santos - RG. 4 277 641 - P.I-a partir de 5-5-86 - Port. nº 233-86
[illegible]
Laura Queiroz de Andrade - RG. 12 053 467- P.I-a partir de 10-7-86 - Port. nº 249-86
EEPG. [illegible]
Julio Ricardo Vieira dos Santos - RG. 13 005 257-P.III - a partir de 31-5-86 - Port. nº 280-86 -
Maria Auxiliadora Lage - RG. 13 1[illegible] 966-P.III-a partir de 29-7-86 - Port. nº 281-86
EEPG. DR. RUY [illegible] COUTO
Ivete Rodrigues - RG. 9 579 831 - Estagiário- a partir de 31-10-86 - Port. nº 363-86
Liana Maria Cervedini - RG. 6 496 860 - Estagiário-a partir de 1-11-86 - Port. nº 366-86
Rosalva de Oliveira - RG. 17 599 877 - P.I-a partir de 31-5-86 - Port. nº 242-86
Rosane Batista - RG. 15 284 [illegible] -P.I- a partir de 31-5-86 - Port. nº 241-86
Monica Cristina [illegible] Rinaldi - RG. 14 123 794-P.I- a partir de 31-5-86 - Port. nº 243-86
Marilene [illegible] Soares Santos - RG. 9 573 [illegible]- P.I- a partir de 31-5-86 - Port. nº 245-86
Angelina [illegible] Valdambri - RG. 9 575 6104 - P.I- a partir de 7-7-86 - Port. nº 246-86
Maria Aparecida Policário - RG. 9 154 945 - P.I-a partir de 31-5-86 - Port. nº 247-86
[illegible]
Sandra Maria dos Santos - RG. 9 578 927 - P.II- a partir de 11-5-86 - Port. nº 249-86
Maria José Cunha de Oliveira - RG. 9 575 440 - P.I-a partir de 20-5-86 - Port. nº 73-86

[illegible]
Denise de Oliveira [illegible] - RG. 17 1[illegible] 154 - P.I- a partir de 3-10-85 - Port. nº 353-86
Maria Cristina dos Santos - RG. 15 [illegible] - P.I-a partir de 13-8-86 - Port. nº 285-86
Carmen Lidia Correa [illegible] - RG. 14 [illegible] - P.I-a partir de 13-6-86 - Port. nº [illegible]
Andrea [illegible] Bello - RG. 1[illegible] 121 [illegible] - P.III-a partir de 23-6-86 - Port. nº 287-86
EEPG. [illegible]
Cassia Eliana da Silva - RG. 9 785 926 - P.III- a partir de 6-7-85 - Port. nº 142-86

DELEGACIA DE ENSINO DE GUARUJÁ
PORTARIAS DO DIRETOR DE ESCOLA

Concedendo, 120 dias de Licença-Gestante a partir de 10.11.86, a MARIA DE FATIMA CARVALHO DOS SANTOS, RG.: 9.578.886, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 18-A, efetivo da EEPSG. Marcílio Dias, em Guarujá, D.E. de Guarujá, nos termos do § 2º do artigo 198 da Lei 10.261-68 e na Resolução SENA 12-84.

Concedendo, 120 dias de Licença-Gestante a partir de 05.12.86, a MARISA HENRIQUE MARQUES, RG.: 5.722.822, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 15-A, efetivo da EEPG(A). Dr. Dino Bueno, em Bertioga, D.E. de Guarujá, nos termos do § 2º do artigo 198 da Lei 10.261-68 e na Resolução SENA 12-84.

Concedendo, 120 dias de Licença-Gestante a partir de 21.11.86, a BENEDITA MARIA RIBEIRO DE CAMPOS, RG.: .. 3.905.857, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 17-A, efetivo da EEPG. Parque Estuário, em Guarujá, D.E. de Guarujá, nos termos do § 2º do artigo 198 da Lei 10.261-68 e na Resolução SENA 12-84.

Concedendo, 120 dias de Licença-Gestante a partir de 01.12.86, a MARIA IZILDA COSTA MACHADO, RG.: .... 5.415.948, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, Padrão 21-A, efetivo da EEPSG. Afonso Schmidt, em Cubatão, D.E. de Guarujá, nos termos do § 2º do artigo 198 da Lei 10.261-68 e na Resolução SENA 12-84.

Concedendo, 120 dias de Licença-Gestante a partir de 03.12.86, a CELIA DE OLIVEIRA LIMA BIO, RG.: .... 7.589.479, Professor III, SQF-I-QM, Padrão 16-A, classificado na EEPSG. Marechal do Ar Eduardo Gomes, em Guarujá, D.E. de Guarujá, nos termos dos artigos 25-VI e 26 da Lei 500-74 e na Resolução SENA 12-84.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO VALE DO PARAÍBA

PORTARIAS DO DIRETOR DE 29.12.86

DESIGNANDO:
Com fundamento no artº 22 § 1º da LC.444/85:

CELIA GALVÃO DE CARVALHO, RG.4.634.244, Prof.I-SQC-II-QM, Padrão 23-C-5-I, da EEPG (A) Prof.Tonico Varajão, em Lavrinhas, DE. de Cruzeiro", para, no periodo de 20.08 a 03.10.86, substituir Sonia Maria Fontanini Chicarino, RG.4.744.789, Assist.Dir.Escola, SQC I QM da mesma escola, durante seu impedimento, por licença-prêmio, fazendo jus a interessada nos termos do artº 60 da LC.444/85, à diferença de - vencs. entre os Padroes 20-C-5-I e 22-C-5-I, no periodo de 20.08 a 31.08.86 e no periodo de 01.09 a 03.10.86, entre os PAdrões 23-C-5-I e 25-C-5-I, da LC. 247/81.(proc. nº 6244/86-DREVP).

JOSE CARLOS THIMÓTEO, RG.8.876.706, Prof.III, SQC II QM, Padrão 23-B-5-I, da EEPSG Pe.Carlos Leôncio da Silva-em Lorena, DE. de Lorena, para no periodo de 24.11 a 08-12-86, substituir JOSÉ de ARIMATÉA RANGEL, RG. .3.529.283 Assist.de Dir.Escola, SQC I QM, da mesma escola durante seu impedimento por férias regulamentares, fazendo - jus o int. nos termos do artº 60 da LC..444/85, à diferença de vencs. entre os Padrões 23-B-5-I e 25-B-5.I, LC 247/81, (Proc. nº 3914/85).

MARIA BENEDITA APARECIDA PEREIRA HILARIO, RG.6.938.162 Prof.I-SQC II QM Padrão 16-A-5-III, da EEPG (I) Estrada Varadouro-2º, em Jambeiro, DE. de São José dos Campos,, para no período de 27.01 a 25.02.86, substituir Ana Angélica-Almeida Guimarães RG.5,336.172, Assist. de Diretor de Escola, SQC I QM, da EEPSG Ce. Joaquim Franco de Almeida-em Jambeiro DE. de São José dos Campos, durante seu impedimento por férias regulamentares, fazendo jus a interessada, nos termos do artº 60-LC.444/85, à diferença entre os Padrões 16-A-5-III e 19-A-5-I, da LC.247/81, (Processo nº 6669/85-DREVP).

-No período de 16.09 a 14.10.86, substituir Ana Angélica Almeida Guimarães, RG.5.336.172, Assist.de Dir.de-Escola SQC I QM, DA EEPSG Cel. Joaquim Franco de Almeida em Jambeiro, DE. de São José dos Campos, durante seu impedimento, por férias regulamentares, fazendo jus a interessada, nos termos do artº 60 da LC.444/85, à diferença entre os Padrões 20-A-5-III e 22-A-5-I.LC..247/81.(Proc. nº 6669/85-DREVP).

MARIA CRISTINA MARCONDES FIGUEIREDO, RG.4.165.436-- Prof.I-SQC II QM Padrão 20-B-5-III, da EEPG Profª Yonne Cesar Guaycuru de Oliveira, em Pindamonhangaba, DE. da - mesma cidade, para, no periodo de 06.10 a 20.10.86, substituir Eunice Maria Moura Gomes Chacon, RG.4.791.480, Assistente Dir. Escola, SQC I QM da mesma escola durante seu impedimento por férias regulamentares, fazendo jus-a int. nos termos do artº 60 LC.444/85, à diferença de-vencimentos entre os Padrões 20-B-5-III, e 22-B-5-I, da LC 247/81. (Proc. 1158/84-DREVP)..

MARIA EULALIA PINTO DA CUNHA, RG.5.116.422, Prof.III,-SQC II QM, Padrão 22-B-5-I, da EEPSG Arnolfo Azevedo, em Lorena, para, no período de 28.10 a 11.11.86, substituir Ednéa Alves da Silva Carlos, RG.4.740.411, Assist.de Diretor de Escola SQC I QM, da mesma escola, durante seu impedimento por férias regulamentares, fazendo jus a interessada, nos termos do artº 60 da LC.444/85, à diferença de vencs. entre os Padrões 22-B-5-I e 24-B-5-I, da LC.247/81.(Proc.nº 0572/85- DREVP).

MARIA DA GLORIA COSTA CINTRA, RG. 4.523.579, Diretor de Escola, SQC II QM, Padrão 25-C-5-I, da EEPG "Prof. Antonio Porfírio da Silva, em Santo Antonio do Pinhal DE.de Pindamonhangaba, para no período de 14.10 a 29.10.86, substituir Ernestina Acetose, RG.941.266, Diretor de Escola,-SQC II QM, da EEPG Dr. Antonio Nicola Padula em Campos do Jordão, DE. de Pindamonhangaba, durante seu impedimento-respondendo pela direção da EEPG Sabino Soares de Camargo, em Jaboticabal, DE. da mesma cidade, DRE. de Ribeirão Preto, sem-prejuizo de vencs. e demais vantagens do cargo.(Proc.nº 2277/81- DREVP).

MARIA RUTE LIMONGI FRANÇA DE ARRUDA CAMARGO, RG.-5.062.840, Prof.I, SQC II QM, Padrão 17-B-5-I, da EEPG.-Dr. Pereira de Mattos, em Caçapava, DE. de Taubaté, para, no período de 27.01 a 17.05.86, substituir Irene Maria - Borsoi Pavelec Antonio, RG. 4.804.488, Assistente de Diretor de Escola, SQC I QM, DA MESMA Escola, durante seu - impedimento por licença gestante, fazendo jus a int. nos-termos do artº 60 da LC.444/85, no período de 27.01 a 16 -02-86, à dif.de vencs. entre os Padrões 16-B-5-III e 19-B-5-I;.... e no período de 17.02 a 28.02.86, entre os Padrões 16.B-5-I e 19-B-5-I e no período de 01.03 a 17.05.86, entre-os Padrões 17-B-5-I e 19-B-5-I. (Proc. 3345/85-DREVP.).

Com fundamento no artº 22, § 2º da LC. 444/85:

AMBROSINA RIBEIRO DE SOUZA, RG.5.379.379, Assistente de Diretor de Escola, SQC I QM, Padrão 19-A-5-I, da EEPSG. Dr. Genésio Candido Pereira, em São Bento do Sapucaí, DE. de Pindamonhangaba, para no período de 01.04 a 19.05.86, e a partir de 20.05.86, responder pelo cargo vago de Dir.-de Escola SQC II QM, da mesma escola, transferido para a referida escola, conf. Portaria C.G. de 28.05, pb. a 29.-05.86. fazendo jus a int.nos termos do artº 60 da LC.444/85, à diferença de vencimentos entre os Padrões 19-A-5-I, e 22-A-5-I, da LC. 247/81. (Proc.nº 0804/84-DREVP).

ANA MARIA BATTISTUZZO TEIXEIRA PINTO, RG.3.359.830, Diretor de Escola, SQC II QM, Padrão 29-C-5-I, da EEPG.Prof João Feliciano, em Jacareí, D.E. de Jacareí, para, no período de 02.06 a 23.10.86, responder pelo cargo vago - de Supervisor de Ensino SQC II QM, da D.E. de Jacareí, em Jacareí, transferido para a referida Delegacia de Ensino conforme Resol.SE. de 30, publ. a 31.08.84, fazendo -- jus a interessada nos termos do artigo 60 da L.C. 444/85, no período de 02.06 a 31.08.86, à diferença de vencs. entre os Padrões 26-C-5-I e 28-C-5-I, e, no período de 01.-09 a 23.10.86, entre os Padrões 29-C-5-I e 31-C-5-I, - da LC. 247/81, (Proc. nº 1.600/85- DREVP).

ARLETE MARIA RODRIGUES ALVES VALLE, RG.4. 738.961, Assist.Dir.Escola, SQC I QM, Padrão 31.E.5.I. da EEPG. Profª Maria Helena Camargo Lourenço Barbosa, em Aparecida, DE. de Guaratinguetá, para no periodo de 22.10 a 09.11.86, - responder pelo cargo vago de Diretor de Escola, SQC II QM da mesma escola, em decorrência da exoneração de Maria Adélia Oliveira Nogueira, fazendo jus à int. nos termos do artº 60 da LC.444/85, à diferença de vencimentos entre os Padrões 31-E-5-I e 34-E-5-I, da LC. 247/81. (Proc. nº 70.27/86-DREVP).

BENEDITA PIRES VIANA, RG.5.434.293, Diretor de Escola SQC II QM, Padrão 25-B-5-I, da EEPG Prof. Wilson Pires - César, em Pindamonhangaba, DE. da mesma cidade, para no - periodo de 20.05 a 21.10.86, responder pelo cargo vago-de Supervisor de Ensino, SQC II QM da DE. de Pindamonhangaba, transferido para a DE., conf. Res.SE.de 19, pb. a 10.01.86, fazendo jus a int.nos termos do artº 60 LC.444/85, à diferença de vencs. entre os Padrões 25-B.5.I e 27-B-5-1, da LC.247/81.(Proc. nº 3418/85-DREVP.).

IONE MOTA AMORIM, RG.6.945.988, Assist.Dir.Escola, SQ-C-I-QM, Padrão 21-B-5-I, da EEPG "Dr. Mário da Silva Pinto em Cruzeiro, DE de Cruzeiro, para no período de 31.03 a-19.05.86, responder pelo cargo vago de Dir.de Escola, SQC II QM, da mesma escola, em decorrencia de aposentadoria-de Eni Aparecida Mattos Cosenza, fazendo jus a int. nos-termos do artº 60 da LC.444/85, a diferença de vencimentos entre os Padrões, 21-B-5-I e 24-B-5-I, da LC.247/81-(Proc.nº 4735/83/DREVP.).

A partir de 20.05.86, responder pelo cargo vago de - Diretor de Escola SQC II QM, da mesma escola, em decorrência de aposentadoria de Eni Aparecida Mattos Cosenza, fazendo jus a int., nos termos do artº 60 da LC.444-85, no periodo de 20.05. a 31.08.86, à diferença de vencimentos entre os Padrões 21.B.5.I e 24-B-5-I e a partir de 01.09.86 entre os Padrões 24-B-5-I e 27-B-5-I, da LC. 247/81. (Proc. nº 4735/83).

IZAURA MADUREIRA GAMA, RG.4.142.295.Assist.Dir.Escola, SQC I QM, Padrão 25-B-5-I, da EEPG Prof.Wilson Pires - Cesar, em Pindamonhangaba, DE. da mesma cidade, para, a partir de 10.11.86, responder pelo cargo vago de Diretor de Escola SQC II QM, da mesma escola, em virtude de exoneração de Benedita Pires Viana, fazendo jus a int. nos termos do artº 60 da LC.444/85, à diferença de vencimentos entre os Padrões 25-B-5-I e 28-B-5-I, da LC.247/81. (Proc. nº 0188/85-DREVP).

JOSE AYLTON FALCÃO, RG.3.497.996, Prof.III, SQC-II.QM Padrão 23-C-5-I, da EEPG Dr. Mário Tavares, em Pindamonhangaba, DE. da mesma cidade, para, a partir de 25.06-86, responder pelo cargo vago de Diretor de Escola, SQC-II, QM, da referida escola, em decorrência da aposentadoria de Maria Alice Barbosa Gonçalves, fazendo jus a int. nos termos do artº 60 da LC.444/85, à diferença de vencimentos entre os Padrões 23-C-5-I e 26-C-5-I da LC.247/-81.(Proc. 4972/85.).

MARIA CECILIA MOREIRA TOLEDO JUVENAL, RG.5.517.273-Assist.Dir.Escola, SQC I QM Padrão 23-B-5-I, da EEPG. Profª Lucilia Florence Cerquera, em Campos do Jordão, DE. de Pindamonhangaba, para, a partir de 31.10.86, responder pelo cargo vago de Diretor de Escola SQC II QM, da mesma escola, em decorrência da exoneração de Angelina Peduto, fazendo jus a int.nos termos do artº 60 da LC.444/85, à diferença de vencimentos entre os Padrões, 23.B.5.I e 26-B-5-I, da LC.247/81.(Proc. nº 3939/82-DREVP).

NEUZA MARIA DE ALMEIDA NERY, RG.4.862.038.Assist. - de Dir.Escola SQC I QM, Padrão 20-B-5-I, da EEPG "Prof Regina Pompéia Pinto, em Cachoeira Paulista, De, de Lorena, para a partir de 20.05.86, responder pelo cargo vago de Diretor de Escola, SQC II QM. da mesma escola, em-decorrência de Aposentadoria de Dina Therezinha Ferreira, fazendo jus a int.nos termos do artº 60 da LC.444/-85, no período de 20.05 a 31.08.86, à diferença de vencimentos entre os Padroes, 20-B-5-I e 23-B-5-I, e a partir de 01.09.86, entre os Padroes 23-B-5-I, e 26-B-5-I, (Proc. nº 6494/83-DREVP).

OSCAR DE ALMEIDA, RG.4.735.657, Assist.Dir.Esc.SQC-I-QM P. 32-E-5-I, da EEPG "Prof. Anisio Novaes", em Aparecida DE. de Guaratinguetá, para a partir de 23.09.86, responder-pelo cargo vago de Diretor de Escola SQC II QM, -da mesma escola, em decorrência de Aposentadoria de Antonio - Carlos Mazzei, fazendo jus a int.nos termos do artº 60-da LC.,444/85, à diferença de vencimentos entre os Padrões 32-E-5-I e 35-E-5.I, da LC.247/81, (Proc. nº 4875/-79 -DREVP.)

Com fundamento no artº 82 da LC.180/78, artº 23 § - Único da LC.444/85:-

CRISTINA MARIA XAVIER DA SILVA, RG.3.830.864, Prof.-III, SQC II QM, Padrão 23-C-5-I, da EEPSG "João Gomes-de Araujo", em Pindamonhangaba, De. da mesma cidade, para, no periodo de 25.06.86 a 30.10.86, substituir Noely Ignez Moreira dos S.Fonseca, Rg.3.579.976, Assist. de-Diretor de Escola, SQC-I-QM, da EEPG Profª Eunice Bueno Romeiro, em Pindamonhangaba, DE. da mesma cidade, durante seu impedimento (na direção de escola); fazendo jus a int. nos termos do artº 195 da LC.180/78, no periodo de 25.06.86-a 31.08.86, à diferença de vencs. entre os Padrões 20.C-5-I e 22-C-5-I, e no período de 01.09 a 30.10.86, entre-os Padrões 23-C-5-I e 25-C-5-I, da LC. 247/81, alterada pela LC.435/85, Inciso I, Artº 1º do Decreto 24.629/-86. (Proc.4256/86-DREVP.).

DIONEIA APARECIDA GADIOLI BARIANI, RG.4.768.939, Prof I, SQC II QM, Padrão 30-D-5-I, da EEPG Dep. Cesar Costa, - em Taubaté, DE. da mesma cidade, para, a partir de 13.10-86, substituir Maria Rosa Pistili, RG.4.145.622, Assist.Diretor de Escola, SQC I QM da mesma escola, durante seu impedimento (na direção de escola), fazendo jus a int. nos termos do artº 195 da LC.180/78, à diferença de vencimentos entre os Padrões30-D-5-I e 32-D-5-I, da LC.247/81 alterada pela LC.435/85, inciso I, artº 1º do Decreto 24.629/86. (Proc.4410/81-DREVP).

CARLOS ROBERTO ARECO, RG.4.752.053, Prof.III, SQC II QM, Padrão 19-B-5-I, da EEPG "Prof.Francisco Prudente de Aquino, em Lorena DE. da mesma cidade, para a partir de 20.05.86, substituir Iolina Moreira Lopes, RG.4.769,623,-Assist.Dir.Escola, SQC I QM, da mesma escola, durante seu impedimento (na direção de escola) fazendo jus o int.nos termos do artº 195 da LC.180/78, à diferença de vencs. entre os Padrões19-B-5-I e 21-B-5-I, da LC.247/81, alterada pela LC. 435/85, Inciso I, artº 1º. Decreto 24.629/86.-(Proc. 2970/81-DREVP.).

EDI DOS SANTOS COSTA, RG.4.826.113, Prof.I-SQC II QM Padrão 21-C-5-I, da EEPG Cel Ribeiro da Luz, em Sao Bento do Sapucaí, DE. de Pindamonhangaba, para, no período - de 01.10.86 a 23.11. 86, substituir Marisa Jacob, RG.-- 2.776.291, Assist.Dir.Escola, SQC.I.QM. da mesma escola,-durante seu impedimento (na direção de escola); fazendo-jus a int. nos termos do artº 195 da LC.180/78, à diferença de vencs. entre os Padrões 21.C.5.I. e 23-C.5.I, da - LC.247/81, alterada pela LC.435/85, Inciso I, artº 1º do Decreto 24.629/86. (Proc. 1127/85-DREVP).

EDMUNDO CARIOCA, RG,3.696.895, Coordenador Pedagógico, SQC III QM, Padrão 25-C-5-I, da EEPSG Dr.Martinico Prado, em Pindamonhangaba, DE. da mesma cidade, para, a partir de 23.09.86, substituir Antonio Aparecido Falcão RG. 3.598.374, Assist.Dir.Escola-SQC I QM, da mesma escola,-durante seu impedimento (na direção de escola) fazendo - jus o int. nos termos do artº 195 da LC.180/78, à diferença de vencs. entre os Padroes 25-C-5-I e 26-C-5-I, da LC.247/81, alterada pela LC.435/85, Inciso I, artº 1º do Decreto 24.629/86.(Proc. nº 4389/78-DREVP).

JOSE CARLOS THIMÓTEO, RG.8.976.706, Prof.III-SQC II-QM, Padrao 23-B-5-I, da EEPSG Pe. Carlos Leoncio da Silva, em Lorena, DE. da mesma cidade, para no período de 22,10.86 a 06.11.86, substituir José de Arimathéa Rangel, RG. - 3.529.283, Assist.Dir.Escola SQC I QM, da mesma escola,-durante seu impedimento(na direçao de escola), fazendo - jus o int. nos termos do artº 195 da LC.180/78, à diferença de vencs. entre os Padrões 23-B-5-I e 25-B-5-I, da LC.247/81, alterada pela LC.435/85, Inciso I, artº 1º Decreto 24.629/86.(Proc. 3914/85-DREVP.).

JOSE MARIA PRIANTE, RG.1.971.885, Prof.III, SQC II QM, Padrao 29-E-5-I, da EEPSG Dr. Genésio Candido Pereira, em Sao Bento do Sapucaí, De. de Pindamonhangaba, para ..no periodo de 10.04.86 a 19.05.86, substituir Ambrosina Ribeiro de Souza, RG. 5.379.379, Assist.Dir.Escola, SQC I QM da mesma escola, durante seu impedimento (na direção de -